
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 26, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO a Lei nº 5.874, de 7 de fevereiro de 2022, que alterou a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eliana Scariot Amorim (Matrícula nº 17-5/1), presidente da Comissão Especial de Revisão e Consolidação das Leis do Município de Pato Branco, instituída pela Portaria nº 13, de 12 de março de 2021, gratificação de função de 16% sobre seus vencimentos básicos, conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Conceder aos servidores Danieli Bolzan da Silva Ferraz (Matrícula nº 1248-3/1), Emanuelle Giacomini Fiorentin (Matrícula nº 1262-9/1), Gean Geronimo Dranka (Matrícula nº 1177-0/1) e Luciano Beltrame (Matrícula nº 1160-6/1), membros da Comissão Especial de Revisão e Consolidação das Leis do Município de Pato Branco, instituída pela Portaria nº 13, de 12 de março de 2021, gratificação de função de 8% sobre seus respectivos vencimentos básicos, conforme inciso II, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:9F675458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>